

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 05/19 – MBA GO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SEMI-PRESENCIAL EM ADMINISTRAÇÃO “MBA
EM GESTÃO DE OPERAÇÕES”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA - UFPR

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Semi-Presencial em Administração “MBA em Gestão de Operações” - Departamento de Administração Geral e Aplicada - DAGA, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é 360 horas/aula, distribuídas em 21 disciplinas de aprendizagem, além da elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso (TCC), com aulas aos sábados e atividades semanais, de acordo com cronograma definido e divulgado pela coordenação no início do curso. Segue abaixo, em ordem alfabética, a relação dos módulos de aprendizagem:

Disciplina	Carga Horária
Previsão de Demanda	15
Simulação em Cadeia de Suprimentos	15
Métodos Quantitativos de Apoio à Decisão	15
Gestão de Sistemas de Informação	15
Compras em Logística de Suprimentos	15
Gestão de Armazéns	15
Sistemas de Produção	30
Otimização na Logística de Distribuição	15
Qualidade Estratégica	15
Logística de Pós-Venda	15
Mineração de Processos	15
Indústria 4.0 – Geração de Valor em Operações	30
Desafios e perspectivas da manufatura aditiva	15
Estatística aplicada à Gestão de Operações	15
Estruturação e Implementação de Indicadores de qualidade	15
Gestão e Decisão em Ambientes Internacionais	15
Gestão de Equipes	15
Análise Financeira de Empresa	15
Gestão de Processos no Setor Público	15
Seminários Sobre Gestão de Operações	15
Metodologia Científica	30

1.2. Período de execução

A previsão do início do curso é 01/08/2019 e a finalização dos módulos em 31/12/2020, acrescentando-se o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC, até 31/07/2021.

1.3.

Local de realização

As aulas serão ministradas em salas e laboratórios disponibilizados pelo Departamento de Administração Geral e Aplicada e Setor de Ciências Sociais Aplicadas, aos sábados das 08h às 17h30 horas, localizados na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632, Campus III – Jardim Botânico, fone (41) 3360.4200.

1.4. Certificado de conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), inclusive no TCC, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso o TCC não seja finalizado dentro do prazo, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 50 vagas para alunos pagantes, além de até 5 vagas destinadas a bolsistas (que serão selecionados pelo Edital de Seleção 001/2019 – DAGA), conforme RES. 42/03 – COUN, além de 2 vagas para os primeiros colocados no curso de graduação em administração da UFPR (01 do ano de 2017 e 01 do ano de 2018). A Coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

As inscrições ocorrerão entre 20/12/2018 e 10/07/2019, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação. Caso as vagas sejam preenchidas na sua totalidade, as inscrições serão encerradas.

3.2. Local

As inscrições serão somente *online* no *site do CEPPAD*: www.ceppad.com

3.3. Documentação

Para participar do processo seletivo será necessário anexar o *Curriculum Vitae* (*) no momento da inscrição

(*) O Curriculum Vitae deverá conter as informações fundamentais do candidato, não deixando de mencionar a formação acadêmica e a experiência profissional.

4. INVESTIMENTO

O valor individual do investimento é de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), a ser dividido em 24 parcelas mensais e iguais a R\$ 490,00 (quinhentos e noventa e dois reais), primeira no mês de Agosto de 2019, com vencimento no dia 10 de cada mês.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por membros da Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professores do Departamento de Administração Geral e Aplicada, que farão análise do *Curriculum Vitae* e entrevista técnica, com data e horário agendados previamente.

Os critérios de seleção do candidato compõem a nota final (0-100) e incluem os seguintes pontos:

5.1 Formação (10%)

Ciências Sociais Aplicadas: 10 pontos

Ciências Exatas: 7 pontos

Outras áreas: 5 pontos

5.2 Cargo de Gestão (30%)

Diretor, Superintendente, Dono do próprio negócio: 10 pontos

Gerente, Chefe de Departamento, Supervisor: 7 pontos

Trainee: 6 pontos

Outras funções de liderança: 5 pontos

Sem funções de liderança: 0 pontos

5.3 Tempo de Cargo de Gestão (20%)

mais de 5 anos: 10 pontos

3 a 5 anos: 7 pontos

3 a 2 anos: 5 pontos

menos de 2 anos: 0 pontos

5.4 Tempo de Dedicção aos estudos (15%)

escala de 0 a 10

Mediante informações apresentadas na declaração e análise das condições de trabalho

5.6 Não ter cursado nenhum curso de especialização da UFPR (10%)

Sim: 0 pontos

Não: 10 pontos

5.7 Desempenho na entrevista (10%)

Desenvoltura na entrevista - escala de 0 a 10

5.8 Outros elementos do *Curriculum Vitae* (5%)

Escala de 0 a 10

Mediante informações relevantes para o curso, apresentadas no CV, tais como:

experiência internacional de trabalho, estágio, e afins;

realização de cursos;

desenvolvimento de projetos;

entre outros.

6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que:

- for considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise documental, acadêmica e profissional, e da entrevista.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O candidato será informado por e-mail ou telefone a respeito do resultado do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.2.

O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação.

8.3. O resultado dos pedidos de recurso será enviado via *e-mail* ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado na Secretaria de Pós-Graduação.

9. DA MATRÍCULA

9.1 São documentos imprescindíveis (*) para a matrícula:

- a. Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso (**);
- b. Fotocópia do Histórico Escolar
- c. Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF;
- d. Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4,...NxN)
- e. Comprovante de Residência.
- f. Declaração de disponibilidade emitida pelo candidato (***)

(*) Todos os documentos deverão ser escaneados (a partir do documento original) e entregues em um *pen drive* na secretaria do CEPPAD no dia da matrícula

(**) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término das aulas, com data prevista para o dia 20/07/2020.

(***) Declaração de disponibilidade de tempo reservado estudos em horas/semanais para: realização de atividades na modalidade EAD e assistir aulas online.

9.2 No dia da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços educacionais que regerá o processo de vinculação do aluno com a FUPEF/UFPR.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inexistência das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.

10.3. Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 07 de Janeiro de 2019.



Prof. Dr. Gustavo Valentim Loch
Coordenador do Curso